



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 025 /2026

BERTOLÍNIA, 23 de janeiro de 2026.

"Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET a servidores municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Decreto nº 007/2026 e no art. 87 na Lei Municipal nº 491, de 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação por Condição Especial de Trabalho à servidora Luana Gonçalves Carvalho matrícula nº ----- ocupante do cargo de Assessora de Gabinete lotada na Secretaria de Finanças no percentual 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, em razão do acúmulo de funções por estar respondendo interinamente pelo Departamento Municipal de Tributos designada pela Portaria nº 007/2026.

Art. 2º - A concessão da gratificação será válida a partir de 02 de janeiro de 2026, enquanto perdurarem as condições que motivaram sua atribuição, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Administração/RH.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 23 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

